



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o próximo dia 8 de setembro deste intercala-se entre ao feriado de 7 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e o fim de semana, bem como, seguindo orientação do Governo do Estado.

Decreta:

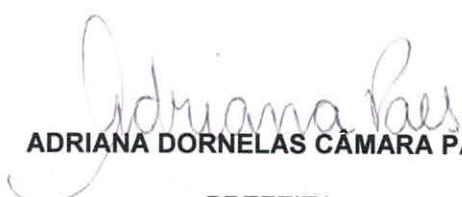
Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 8 de setembro de 2017.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, 05 de setembro de 2017


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA